|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  | **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**Secretaria Municipal de Gestão | **INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E RETIRADA DO CARTÃO DE VALE-TRANSPORTE/Passe Servidor** |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  | **PAGAMENTO DO BOLETO** |  |
|  | Imprima o Boleto e efetue o pagamento junto à rede bancária, casas lotéricas, correspondentes bancários ou pela Internet.**AVISO:**Conforme plataforma de cobrança implantada pela FEBRABAN, a partir do dia 27 de outubro de 2018, todos os boletos acima de R$ 0,01 (um centavo) deverão estar registrados na base do banco correspondente.Pedimos que aguarde o período de no mínimo 04 horas para efetuar o pagamento, tempo solicitado pelo banco para registro. Nos boletos gerados após as 17 horas, o prazo deverá ser contado a partir das 07h30min do dia útil seguinte |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  | **PRAZO PARA RETIRADA DA 2ª VIA DO CARTÃO** |  |
|  | A 2ª via do cartão estará disponível para ser retirada no CAC, do Consórcio Guaicurus, na Rua Visconde de Taunay, 318, Bairro Amambaí - de segunda à sexta-feira, **das 08h00min às 12h00min**, **(**do **TERCEIRO** dia útil, após o pagamento do boleto e **QUARTO** dia útil, no caso de pagamento nos fins de semana e feriados bancários)**.** O cartão somente será entregue mediante a apresentação e retenção do comprovante de pagamento ou autorização por escrito da empresa.Atenção, cartão não retirado em até 90 (noventa) dias da data de emissão, será cancelado e destruído.Informamos que de acordo com o Artigo 26, no Inciso II, do Código de Defesa do Consumidor, o cartão é garantido contra defeito de fabricação, por 90 (noventa) dias, a contar da data de entrega para o cliente. |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |